



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO APROVADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO

19/03/2025

  
Luciano Soares Lopes  
Presidente

Requerimento nº 007/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 19 de Março de 2025.

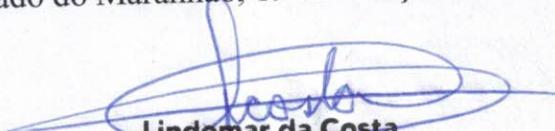
Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte solicitação: Que seja concedido o adicional de periculosidade aos vigias municipais, conforme previsto no artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Norma Regulamentadora (NR) 16 do Ministério do Trabalho e Emprego.

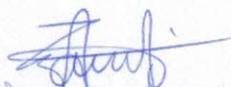
**Justificativa:** Os vigias municipais desempenham funções essenciais para a segurança patrimonial e institucional, estando expostos a riscos inerentes à atividade, tais como vigilância em períodos noturnos, exposição a possíveis atos de violência e necessidade de atuação em situações de risco.

Diante desse cenário, solicitamos a realização de perícia técnica para a caracterização da condição de periculosidade e a consequente implementação do adicional de 30% sobre o salário base desses profissionais, garantindo assim o cumprimento da legislação vigente e o devido reconhecimento pelo trabalho desempenhado.

A concessão desse direito não apenas trará mais segurança financeira aos servidores, mas também valorizará o trabalho dos vigias, reconhecendo os riscos que enfrentam diariamente no exercício de suas funções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, 19 de Março de 2025.

  
Lindomar da Costa  
Vereador  
CPF: 665.031.673-34

  
Ziviane Silva de Araújo  
Vereadora  
CPF: 035.766.573-20

Lindomar da Costa  
Vereador – PSD

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 31/03/2025 às 10 h 08  
